



**Município de Itajubá**  
Av. Dr. Jerson Dias nº 500 - Estiva  
CEP 37500-279 - Itajubá - Minas Gerais

**Decreto Nº 7278**

SUPLEMENTAÇÃO / ANULAÇÃO

RODRIGO IMAR MARTINEZ RIERA, usando das atribuições que lhe são conferidas pela Lei 3297 de 19-12-2018

**DECRETA**

Art. 1º - Fica aberto crédito adicional suplementar no valor de R\$ 286.005,00 (Duzentos e Oitenta e Seis Mil e Cinco Reais ) destinado ao reforço orçamentário das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 301 0012 3055	4 4 90 51 00	390	136.000,00
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 14 00	436	150.000,00
02 13 01 17 512 0016 2284	3 3 93 39 00	872	5,00
<b>Total:</b>			<b>286.005,00</b>

Art. 2º - Os recursos destinados a atender as despesas decorrentes do presente crédito, serão aquelas originadas pela anulação parcial ou total das seguintes dotações:

<b>Dotação</b>	<b>Natureza</b>	<b>Ficha</b>	<b>Valor</b>
02 08 01 10 302 0012 2053	3 3 90 14 00	436	136.000,00
02 08 01 10 302 0012 2303	3 3 50 41 00	445	150.000,00
02 13 01 24 722 0021 2128	3 3 90 39 00	874	5,00
<b>Total:</b>			<b>286.005,00</b>

Art. 3º - Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Itajubá, 19 de Fevereiro de 2019, 199º anos da fundação e 170º da elevação a Município.

**Rodrigo Imar Martinez Riera**  
Prefeito Municipal

**Juliano Galdino Teixeira**  
Secretário Municipal de Finanças

**REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.**

**Israel Gustavo Guimarães dos Santos**  
Secretário Municipal de Governo